



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº CM- 125 / 2.014

**Denomina “Dona Liquinha”
a Rua de Nº10, no Bairro Eldorado
neste Município.**

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada , a Rua “Dona Liquinha” no Bairro Eldorado, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de telefonia celular/fixo, demais prestadoras de serviços e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de dezembro de 2014.

**Vereador Edimar Máximo - PHS
Líder do PHS**



Justificativa

Maria Ferreira Coelho, mais conhecida como “Dona Liquinha”, foi um mulher de extraordinária virtude, boa, meiga, coração do tamanho do oceano, mãe excepcional, carinhosa, com seus dengos de mulher da zona rural, sabia como ninguém agradar as pessoas, principalmente seus entes queridos.

Dona Liquinha, casou-se com o Sr. Joaquim João Coelho(falecido) com quem teve 05 filhos, Maria de Lourdes dos Santos (Didi), Irene de Lourdes da Silva, Laureano Coelho, Carlos Eli Coelho(Cacau) e Adílson Antônio Coelho, tendo 11netos e 06 bisnetos.

Nasceu na comunidade rural de Choro,onde exercia a profissão de professora, brava com seus alunos, porque para ela o estudo era o caminho para o futuro.

Dona Liquinha era Mãe, avó, trazia no coração o amor e buscava sempre agradar a todos, embora o seu maior desejo era uma partidinha de buraco, vispora e outros jogos em que vencer era o minimo, gostava mesmo era de estar com as pessoas amigas,com quem dividia as suas alegrias, e sua vontade sempre grande de viver mais e mais, embora cheia de medo da morte, tinha uma vontade ferrenha de viver na alegria.

Dona Liquinha, morreu nos deixando um grande vazio, sua lembrança ficará e esta gravada em cada amigo, em cada pessoa que teve o privilégio de conhecer e conviver com ela.

A Câmara Municipal na pessoa de seu Vereador, Edimar Máximo, imbuída no espirito de homenagear seus filhos e filhas, perpetuando os seus nomes nos espaços onde o ir e vir é direito constitucional eternizando os nomes desses filhos queridos.

Divinópolis, 04 de dezembro de 2014.

**Vereador Edimar Máximo - PHS
Líder do PHS**